DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Prado

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO
EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 07

CONTRATO Nº 288/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNPJ: 96.818.745/0001-31

Considerando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos (automotores), para auxílio nas diversas demandas da Secretaria Municipal de Educação, sem combustível, motorista e/ou operador no Município de Prado - BA, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo e Execução da Vigência, referente ao Contrato nº 288/2021 do Pregão Eletrônico n° 005/2021, com fundamento:
a) Art. 57, II, da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
c) Conforme parecer jurídico.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por 06 (seis) meses ficando válido até o dia 31/12/2025, incidindo o valor total de R$ 75.717,18 (Setenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e dezoito centavos) do período relatado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 172/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: AILTON MOREIRA AMORIM

CNPJ: 16.936.310.0001-52

Considerando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de exames de Ultrassonografias diversas, a serem prestados no Ambulatório Municipal de Prado, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 172/2024 do Credenciamento nº 001/2024 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, incidindo o valor total de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

PROCEDIMENTO		VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADA DE CONSULTAS MENSAIS	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DIVERSAS	R$ 80,00	200	R$ 16.000,00
			TOTAL ESTIMADO MENSAL	**R$ 16.000,00**
			TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES	**R$ 32.000,00**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 173/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: AILTON MOREIRA AMORIM

CNPJ: 16.936.310.0001-52

Considerando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de urgência médica em sistema de plantões, a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Público Municipal de Prado Jonas de Almeida Braga, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 173/2024 do Credenciamento nº 001/2024 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, incidindo o valor total de **R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**.

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 24H, UPA, MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	07	R$ 13.300,00
02	PLANTÃO 24H, UPA, FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	04	R$ 8.800,00
03	PLANTÃO 24H, HOSPITAL, MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	05	R$ 9.500,00
04	PLANTÃO 24H, HOSPITAL, FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	02	R$ 4.400,00
05	DIREÇÃO CLÍNICA UPA	R$ 2.000,00	01	R$ 2.000,00
06	DIREÇÃO CLÍNICA HOSPITAL	R$ 2.000,00	01	R$ 2.000,00
07	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R$ 1.000,00	03	R$ 3.000,00
			TOTAL ESTIMADO MENSAL	**R$ 43.000,00**
			TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES	**R$ 86.000,00**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 174/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: POLIANA CORREA ROZA LTDA

CNPJ: 49.169.010/0001-44

Considerando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de urgência e emergência médica em sistema de plantões, a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Público Municipal de Prado Jonas de Almeida Braga, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 174/2024 do Credenciamento nº 001/2024 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, incidindo o valor total de **R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**.

PROCEDIMENTO		VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 24H, UPA, MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	04	R$ 7.600,00
02	PLANTÃO 24H, UPA, FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	02	R$ 4.400,00
03	PLANTÃO 24H, HOSPITAL, MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	08	R$ 15.200,00
04	PLANTÃO 24H, HOSPITAL, FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	04	R$ 8.800,00
05	DIREÇÃO CLÍNICA UPA	R$ 2.000,00	01	R$ 2.000,00
06	DIREÇÃO CLÍNICA HOSPITAL	R$ 2.000,00	01	R$ 2.000,00
07	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R$ 1.000,00	03	R$ 3.000,00
			TOTAL ESTIMADO MENSAL	**R$ 43.000,00**
			TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES	**R$ 86.000,00**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 175/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: MASCARENHAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 44.626.309/0001-67

Considerando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de urgência médica em sistema de plantões, a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Público Municipal de Prado Jonas de Almeida Braga, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 175/2024 do Credenciamento nº 001/2024 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, incidindo o valor total de **R$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais)**.

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 24H, UPA, MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	10	R$ 19.000,00
02	PLANTÃO 24H, UPA, FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	04	R$ 8.800,00
03	PLANTÃO 24H, HOSPITAL, MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	03	R$ 5.700,00
04	PLANTÃO 24H, HOSPITAL, FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	02	R$ 4.400,00
05	DIREÇÃO CLÍNICA UPA	R$ 2.000,00	01	R$ 2.000,00
06	DIREÇÃO CLÍNICA HOSPITAL	R$ 2.000,00	01	R$ 2.000,00
07	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R$ 1.000,00	03	R$ 3.000,00
			TOTAL ESTIMADO MENSAL	**R$ 44.900,00**
			TOTAL ESTIMADO 02(DOIS)	**R$ 89.800,00**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 182/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: IHST INTEGRAÇÃO HUMANIZADA DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 09.943.370/0001-37

Considerando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de consultas e sessões especializadas em Fisioterapia, a serem prestados em clínica própria, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 182/2024 do Credenciamento nº 001/2024 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, incidindo o valor total de **R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**.

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	CONSULTAS EM FISIOTERAPIA	R$ 20,00	120	R$ 2.400,00
02	SESSÕES DE FISIOTERAPIA	R$ 15,00	1000	R$ 15.000,00
			TOTAL ESTIMADO MENSAL	**R$ 17.400,00**
			TOTAL ESTIMADO 02(DOIS)	**R$ 34.800,00**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 193/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: AILTON MOREIRA AMORIM

CNPJ: 16.936.310.0001-52

Considerando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de plantões médicos de Anestesiologia em cirurgias diversas, a serem prestados no Hospital Público Municipal de Prado Jonas de Almeida Braga, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 193/2024 do Credenciamento nº 001/2024 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, incidindo o valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

PROCEDIMENTO		VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 12H ANESTESISTA	R$ 1.500,00	12	R$ 18.000,00
			TOTAL ESTIMADO MENSAL	**R$ 18.000,00**
			TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES	**R$ 36.000,00**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 195/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: ROCHA & TEIXEIRA LTDA

CNPJ: 01.133.648/0001-07

Considerando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de exames de imagens diversas, a serem prestados em clínica própria, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 195/2024 do Credenciamento nº 001/2024 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, incidindo o valor total de R$ 118.481,80 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 197/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: PSM - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS

CNPJ: 02.962.067/0001-32

Considerando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de consultas especializadas de referência Ginecológico e Obstetra, a serem prestados no Hospital Público Municipal de Prado Jonas de Almeida Braga, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 197/2024 do Credenciamento nº 001/2024 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, incidindo o valor total de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 08HS CIRURGIÃO OBSTETRA	R$ 2.000,00	08	R$ 16.000,00
02	CONSULTA GENECOLOGIA	R$ 80,00	100	R$ 8.000,00
03	REFERÊNCIA ESPECIALIZADA 12HS CIRURGIÃO OBSTETRA	R$ 3.000,00	04	R$ 12.000,00
			TOTAL ESTIMADO MENSAL	**R$ 36.000,00**
			TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES	**R$ 72.000,00**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 200/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: PETERSEN & PETERSEN LTDA

CNPJ: 34.131.160/0001-91

Considerando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de serviços de urgência médica em sistema de plantões, a serem prestados no Hospital Público Municipal de Prado Jonas de Almeida Braga e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) neste Município, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 200/2024 do Credenciamento nº 001/2024 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, incidindo o valor total de **R$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais)**.

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 24H, UPA, MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	04	R$ 7.600,00
02	PLANTÃO 24H, UPA, FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	03	R$ 6.600,00
03	PLANTÃO 24H, HOSPITAL, MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	08	R$ 15.200,00
04	PLANTÃO 24H, HOSPITAL, FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	04	R$ 8.800,00
05	DIREÇÃO CLÍNICA UPA	R$ 2.000,00	01	R$ 2.000,00
06	DIREÇÃO CLÍNICA HOSPITAL	R$ 2.000,00	01	R$ 2.000,00
07	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R$ 1.000,00	03	R$ 3.000,00
		TOTAL ESTIMADO MENSAL		**R$ 45.200,00**
		TOTAL ESTIMADO 02(DOIS)		**R$ 90.400,00**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 201/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: LGG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 36.036.427/0001-97

Considerando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de serviços de urgência médica em sistema de plantões, a serem prestados no Hospital Público Municipal de Prado Jonas de Almeida Braga e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) neste Município, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 201/2024 do Credenciamento nº 001/2024 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, incidindo o valor total de **R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**.

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 24H, UPA, MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	08	R$ 15.200,00
02	PLANTÃO 24H, UPA, FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	04	R$ 8.800,00
03	PLANTÃO 24H, HOSPITAL, MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	04	R$ 7.600,00
04	PLANTÃO 24H, HOSPITAL, FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	02	R$ 4.400,00
05	DIREÇÃO CLÍNICA UPA	R$ 2.000,00	01	R$ 2.000,00
06	DIREÇÃO CLÍNICA HOSPITAL	R$ 2.000,00	01	R$ 2.000,00
07	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R$ 1.000,00	03	R$ 3.000,00
			TOTAL ESTIMADO MENSAL	**R$ 43.000,00**
			TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES	**R$ 86.000,00**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 246/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: ARISTOTELES CUSTODIO MARINHO LTDA

CNPJ: 35.817.286/0001-87

Considerando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de serviços de urgência médica em sistema de plantões, a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Público Municipal de Prado Jonas de Almeida Braga, a serem prestados em clínica própria, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 246/2024 do Credenciamento nº 001/2024 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, incidindo o valor total de **R$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais)**.

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 24H UPA MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	05	R$ 9.500,00
02	PLANTÃO 24H UPA FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	03	R$ 6.600,00
03	PLANTÃO 24H HOSPITAL MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	08	R$ 15.200,00
04	PLANTÃO 24H HOSPITAL FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	04	R$ 8.800,00
05	DIREÇÃO CLINICA HOSPITAL	R$ 2.000,00	01	R$ 2.000,00
06	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R$ 1.000,00	03	R$ 3.000,00
			TOTAL ESTIMADO MENSAL	**R$ 45.100,00**
			TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES	**R$ 90.200,00**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 250/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: US & CARLOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 46.465.610/0001-61

Considerando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de serviços de urgência médica em sistema de plantões, a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Público Municipal de Prado Jonas de Almeida Braga, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 250/2024 do Credenciamento nº 001/2024 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, incidindo o valor total de **R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 24H UPA MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	05	R$ 9.500,00
02	PLANTÃO 24H UPA FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	03	R$ 6.600,00
03	PLANTÃO 24H HOSPITAL MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	07	R$ 13.300,00
04	PLANTÃO 24H HOSPITAL FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	04	R$ 8.800,00
05	DIREÇÃO CLINICAC HOSPITAL	R$ 2.000,00	01	R$ 2.000,00
06	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R$ 1.000,00	03	R$ 3.000,00
			TOTAL ESTIMADO MENSAL	**R$ 43.200,00**
			TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES	**R$ 86.400,00**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 253/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: UNILABS PRADO MEDICINA LABORATORIAL LTDA

CNPJ: 03.104.326/0001-57

Considerando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais diversos, para pacientes encaminhados pelo Setor de Regulação deste Município, a serem prestados para coleta em clínica própria, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Público Municipal de Prado Jonas de Almeida Braga, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 253/2024 do Credenciamento nº 001/2024 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, incidindo o valor total de **R$ 155.289,88 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 264/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: MARCIO PORTO SS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 47.036.167/0001-76

Considerando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de serviços de urgência médica em sistema de plantões, a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Público Municipal de Prado Jonas de Almeida Braga, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 264/2024 do Credenciamento nº 001/2024 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, incidindo o valor total de **R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais)**.

PROCEDIMENTO		VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 24H UPA MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	07	R$ 13.300,00
02	PLANTÃO 24H UPA FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	05	R$ 11.000,00
03	PLANTÃO 24H HOSPITAL MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	04	R$ 7.600,00
04	PLANTÃO 24H HOSPITAL FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	02	R$ 4.400,00
06	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R$ 1.000,00	03	R$ 3.000,00
			TOTAL ESTIMADO MENSAL	**R$ 39.300,00**
			TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES	**R$ 78.600,00**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 273/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: GVA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ: 22.540.034/0001-01

Considerando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de exames médicos de Tomografias e Ressonâncias diversas, em pacientes encaminhados pelo Setor de Regulação deste Município, a serem prestados em clínica própria, sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 273/2024 do Credenciamento nº 001/2024 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, incidindo o valor total de R$ 189.390,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos e noventa reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 330/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: MOREIRA & RUFINO SERVICOS E SAUDE LTDA

CNPJ: 55.191.122/0001-02

Considerando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de serviços de plantões médicos de urgência e emergência, a serem prestados no Hospital Público Municipal de Prado Jonas de Almeida Braga e Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 330/2024 do Credenciamento nº 001/2024 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, incidindo o valor total de **R$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais)**.

PROCEDIMENTO		VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 24H UPA MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	08	R$ 15.200,00
02	PLANTÃO 24H UPA FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	04	R$ 8.800,00
03	PLANTÃO 24H HOSPITAL MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	05	R$ 9.500,00
04	PLANTÃO 24H HOSPITAL FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	02	R$ 4.400,00
06	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R$ 1.000,00	03	R$ 3.000,00
			TOTAL ESTIMADO MENSAL	**R$ 40.900,00**
			TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES	**R$ 81.800,00**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 485/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: L&M SERVIÇOS E SAÚDE LTDA

CNPJ: 52.524.043/0001-70

Considerando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços para realização de plantões médicos de urgência e emergência, a serem prestados no Hospital Público Municipal de Prado Jonas de Almeida Braga e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), sem vínculo empregatício, mediante adesão às condições previstas no Edital, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 485/2024 do Credenciamento nº 001/2024 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 02(dois) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 28/02/2025, incidindo o valor total de **R$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais)**.

	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT	QUANT. ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	PLANTÃO 24H UPA MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	05	R$ 9.500,00
02	PLANTÃO 24H UPA FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	02	R$ 4.400,00
03	PLANTÃO 24H HOSPITAL MEIO DE SEMANA	R$ 1.900,00	08	R$ 15.200,00
04	PLANTÃO 24H HOSPITAL FIM DE SEMANA	R$ 2.200,00	04	R$ 8.800,00
06	TRANSFERÊNCIA MÉDICA ACIMA DE 80KM	R$ 1.000,00	03	R$ 3.000,00
			TOTAL ESTIMADO MENSAL	**R$ 40.900,00**
			TOTAL ESTIMADO 02(DOIS) MESES	**R$ 81.800,00**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 332/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADA: SEGTRAB LTDA

CNPJ (MF): 18.491.325/0001-80

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras (NR), resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 332/2024 do Dispensa de Licitação n° 013/2024, com fundamento:
a) Art. 107 da Lei 14.133/21;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 06(oito) meses, estando válido até 30/06/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 480/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SERP Nº 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: MADESC COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 29.286.683/0001-77

Considerando a contratação de empresa para aquisição de material permanente, destinados a suprir as demandas da Escola Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhaes, Escola Municipal Santa Rita de Cassia e Creche Municipal Jorge José Chaves Ramos, conforme recurso do Programa Escola em Tempo Integral do FNDE, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, referente ao Contrato nº 480/2024 do Pregão Eletrônico SRP n° 012/2023 com fundamento:
a) Art. 65, II, §1º da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO ADITAMENTO: Acrescenta-se o percentual de 24,9032499658153% ao quantitativo do contrato original, previsto na Lei 8.666/93.

DO VALOR: Considerando o aditamento em questão, o valor do contrato será acrescido em R$ 66.183,42 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), com incidência a partir da assinatura deste termo.

06.0601.12.361.0601.2064.4.4.90.52.00.15690000 – R$ 50.323,58
06.0601.12.365.0601.2066.4.4.90.52.00.15690000 – R$ 15.859,84

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 482/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SERP Nº 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: MADESC COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 29.286.683/0001-77

Considerando a contratação de empresa para aquisição de material permanente mobiliário e eletrodomésticos, destinados a atender as demandas do Hospital Municipal do Prado Jonas Almeida Braga, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço, referente ao Contrato nº 482/2024 do Pregão Eletrônico SRP n° 008/2024 com fundamento:
a) Art. 65, II, §1º da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO ADITAMENTO: Acrescenta-se o percentual de 6,26377258704275% ao quantitativo do contrato original, previsto na Lei 8.666/93.

DO VALOR: Considerando o aditamento em questão, o valor do contrato será acrescido em R$ 1.137,00 (hum mil e cento e trinta e sete reais), com incidência a partir da assinatura deste termo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 168/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADA: VIAÇÃO AGUIA BRANCA S A

CNPJ (MF): 27.486.182/0001-09

Considerando a contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais/interestaduais de ida e volta de (Prado/BA x Vitória/BA), (Vitória/BA x Prado/BA), (Itamaraju/BA x Salvador/BA), (Salvador/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x Itabuna/BA), (Itabuna/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x São Mateus/ES), (São Mateus/ES x Itamaraju/BA), (Teixeira de Freitas/BA x Vitória/ES), (Vitória/ES x Teixeira de Freitas/BA), (Itamaraju/BA x Colatina/ES), (Colatina/ES x Itamaraju), (Prado/BA x Linhares/ES) e (Linhares/ES x Prado/BA), para deslocamento dos servidores vinculados ao Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Administração, que necessitam representar o município em reuniões, cursos entre outros, representando a cidade de Prado - BA, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 168/2024 do Inexigibilidade de Licitação n° 013/2024, com fundamento:
a) Art. 107 da Lei 14.133/21;
b) Conforme justificativa do Gabinete do Prefeito;
c) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração;
d) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 05(cinco) meses, estando válido até 31/05/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 170/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADA: VIAÇÃO AGUIA BRANCA S A

CNPJ (MF): 27.486.182/0001-09

Considerando a contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais/interestaduais de ida e volta de (Prado/BA x Vitória/BA), (Vitória/BA x Prado/BA), (Itamaraju/BA x Salvador/BA), (Salvador/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x Itabuna/BA), (Itabuna/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x São Mateus/ES), (São Mateus/ES x Itamaraju/BA), (Teixeira de Freitas/BA x Vitória/ES), (Vitória/ES x Teixeira de Freitas/BA), (Itamaraju/BA x Colatina/ES), (Colatina/ES x Itamaraju), (Prado/BA x Linhares/ES) e (Linhares/ES x Prado/BA) para deslocamento dos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação que necessitam representar o município em reuniões, cursos entre outros, representando a cidade de Prado - BA, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 170/2024 do Inexigibilidade de Licitação n° 013/2024, com fundamento:
a) Art. 107 da Lei 14.133/21;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 05(cinco) meses, estando válido até 31/05/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 171/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADA: VIAÇÃO AGUIA BRANCA S A

CNPJ (MF): 27.486.182/0001-09

Considerando a contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais/interestaduais de ida e volta de (Prado/BA x Vitória/BA), (Vitória/BA x Prado/BA), (Itamaraju/BA x Salvador/BA), (Salvador/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x Itabuna/BA), (Itabuna/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x São Mateus/ES), (São Mateus/ES x Itamaraju/BA), (Teixeira de Freitas/BA x Vitória/ES), (Vitória/ES x Teixeira de Freitas/BA), (Itamaraju/BA x Colatina/ES), (Colatina/ES x Itamaraju), (Prado/BA x Linhares/ES) e (Linhares/ES x Prado/BA) para deslocamento dos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes que necessitam representar o município em reuniões, cursos entre outros, bem como atletas e membros de grupos culturais locais para participação em eventos realizados em outros municípios, representando a cidade de Prado - BA, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 168/2024 do Inexigibilidade de Licitação n° 013/2024, com fundamento:
a) Art. 107 da Lei 14.133/21;
b) Conforme justificativa do Gabinete do Prefeito;
c) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Turismo;
d) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 05(cinco) meses, estando válido até 31/05/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 202/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADA: PAX DO DESCOBRIMENTO LTDA

CNPJ (MF): 35.226.010/0001-24

Considerando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias, a fim de atender as famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade social deste Município, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 202/2024 do Pregão Presencial SRP nº 009/2023, com fundamento:
a) Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 10(dez) meses, estando válido até 31/102025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 258/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADA: PRO-EXPERT ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ (MF): 29.729.056/0001-63

Considerando a contratação de empresa especializada para realização de projeto conceitual para proteção costeira do Município de Prado/BA, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 258/2024 do Inexigibilidade de Licitação n° 016/2024, com fundamento:
a) Art. 107 da Lei 14.133/21;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 09(nove) meses, estando válido até 30/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 444/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRADO

LOCADOR: MIRIÂNDE SANTOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR

CPF/MF sob n° 071.575.155-71

Considerando a locação de imóvel, situado na Rua W-03, s/nº, Quadra 03, Lote 11, Setor 06, Conjunto Oeste 01, Loteamento Bahia Costa Sul, destinado ao alojamento da Polícia CAEMA (Companhia Independe de Policiamento Especializado da Mata Atlântica), que prestam serviços neste Município de Prado/BA, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 444/2024 do Inexigibilidade de Licitação n° 029/2024, com fundamento:
a) Art. 107 da Lei 14.133/21;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 05(cinco) meses, estando válido até 31/05/2025, incidindo o valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 463/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADA: VIAÇÃO AGUIA BRANCA S A

CNPJ (MF): 27.486.182/0001-09

Considerando a contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais/interestaduais de ida e volta de (Prado/BA x Vitória/BA), (Vitória/BA x Prado/BA), (Itamaraju/BA x Salvador/BA), (Salvador/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x Itabuna/BA), (Itabuna/BA x Itamaraju/BA), (Itamaraju/BA x São Mateus/ES), (São Mateus/ES x Itamaraju/BA), (Teixeira de Freitas/BA x Vitória/ES), (Vitória/ES x Teixeira de Freitas/BA), (Itamaraju/BA x Colatina/ES), (Colatina/ES x Itamaraju), (Prado/BA x Linhares/ES) e (Linhares/ES x Prado/BA), para deslocamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social para acompanhar ou como forma de auxilio-viagem, e também para servidores vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que necessitam representar o município em reuniões, cursos entre outros, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Prado/BA entre outros municípios, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 463/2024 do Inexigibilidade de Licitação n° 013/2024, com fundamento:
a) Art. 107 da Lei 14.133/21;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 05(cinco) meses, estando válido até 31/05/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 467/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADA: AQUALUX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ (MF): 06.037.875/0001-44

Considerando a contratação de empresa para prestação de serviços de reparo e desinfecção de poços artesianos em diversas comunidades rurais, conforme as demandas da secretária de Obras e Serviços Urbanos do Município de Prado, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 467/2024 do Dispensa de Licitação n° 023/2024, com fundamento:
a) Art. 107 da Lei 14.133/21;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 04(quatro) meses, estando válido até 30/042025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

CONTRATO Nº 471/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRADO

LOCADOR: JÉSSICA SANTOS BARREIROS

CPF/MF sob n° 038.633.115-40

Considerando a locação de imóvel, situado na Avenida Itamaraju, nº 781, Centro, Prado/BA, destinado as atividades do Ministério Público da comarca de Prado, sendo:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 471/2024 da Inexigibilidade de Licitação n° 030/2024 conforme descrito a seguir:
a) Art. 107 da lei 14.133/21;
b) Conforme justificativa da secretaria de Administração;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado para 31 de março de 2024, incidindo o valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 503/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADA: MIRANTE SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ (MF): 33.347.913/0001-38

Considerando a contratação de empresa especializada em locação de gerador de energia, para atender as necessidades do Hospital Público Municipal de Prado Jonas de Almeida Braga, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 503/2024 do Dispensa de Licitação n° 026/2024, com fundamento:
a) Art. 107 da Lei 14.133/21;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 01(um) mês, estando válido até 31/01/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

CONTRATO Nº 260/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRADO

LOCADOR: THOMAZ HEMETÉRIO MONTE

CPF/MF sob n° 002.870.835-00

Considerando a locação de imóvel de sua propriedade, situado na Rodovia Prado x Alcobaça, Estrada do Barreiro, Km 03, Fazenda Rosa Maria, nesta cidade, para fins de funcionamento do Centro de descarte de resíduos inertes, neste município de Prado/BA, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo, referente ao Contrato nº 260/2023 da Dispensa de Licitação nº 015/2023 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por 12(doze) meses, estando válido até 31/12/2025, incidindo o valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

CONTRATO Nº 409/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRADO

LOCADOR: FLAURITA ANDRADE DE SOUZA

CPF/MF sob n° 718.817.945-04

Considerando a locação de um terreno localizado na Fazenda água Branca, Povoado de Corumbau, neste Município, para fins de disposição dos resíduos sólidos coletados naquele povoado, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo, referente ao Contrato nº 409/2023 da Dispensa de Licitação nº 023/2023 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por 11(onze) meses, estando válido até 30/11/2025, incidindo o valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

CONTRATO Nº 426/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRADO

LOCADOR: AUGUSTO JOSÉ BARRETO RODRIGUES

CPF/MF sob n° 099.061.005-59

Considerando a locação de imóvel, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 176, Centro, para fins de funcionamento do CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial, neste município de Prado/BA, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo, referente ao Contrato nº 426/2023 da Dispensa de Licitação nº 022/2023 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por 12(doze) meses, estando válido até 31/12/2025, incidindo o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

CONTRATO Nº 098/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRADO

LOCADOR: VALDELY ALVES DA ROCHA

CPF/MF: 319.209.185-15

Considerando a locação de imóvel situado na Avenida Angelita Mascarenhas, s/n° - Quadra 16, Lote 01 – Bairro Luiz Eduardo Mascarenhas, Prado/BA, para funcionamento do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, neste município de Prado/BA.

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 098/2023 da Dispensa de Licitação 005/2023 conforme descrito a seguir.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais 11(onze) meses, correspondendo ao período de 01/01/2025 a 30/11/2025, incidindo R$ 25.201,00 (vinte e cinco mil e duzentos e um reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

CONTRATO Nº 109/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRADO

LOCADOR: ENI VIEIRA DO NASCIMENTO

CPF/MF: 047.563.845-01

Considerando a locação de imóvel, situado na Rua Daniel Marinho, nº 31, Povoado de Limeira, Prado/BA, para fins de funcionamento como alojamento de professores que se deslocam para lecionar naquela localidade, zona rural deste Município, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 109/2023 da Dispensa de Licitação 006/2023 conforme descrito a seguir:

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por 11 (onze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2025 a 30 de novembro de 2025, incidindo R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

CONTRATO Nº 280/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADA: INOVE COMUNICAÇÃO E GRAFICA LTDA - ME

CNPJ (MF): 16.882.744/0001-17

Considerando a contratação de empresa prestação de serviços de produção de materiais diversos, impressão, acabamento de material gráfico, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração e setores vinculados, conforme especificações do Lote II, com amparo na ata de registro de preços do Pregão Eletrônico/Registro de Preços de nº 020/2022, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 280/2023 do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022, com fundamento:
a) Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 30(trinta) dias, correspondente ao período de 01/01/2025 a 31/01/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

CONTRATO Nº 282/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADA: INOVE COMUNICAÇÃO E GRAFICA LTDA - ME

CNPJ (MF): 16.882.744/0001-17

Considerando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de materiais diversos, impressão, acabamento de material gráfico, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e dos setores vinculados, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 282/2023 do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022, com fundamento:
a) Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 30(trinta) dias, correspondente ao período de 01/01/2025 a 31/01/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

CONTRATO Nº 283/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADA: INOVE COMUNICAÇÃO E GRAFICA LTDA - ME

CNPJ (MF): 16.882.744/0001-17

Considerando a contratação de empresa prestação de serviços de produção de materiais diversos, impressão, acabamento de material gráfico, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas públicas municipais, conforme especificações do Lote III, com amparo na ata de registro de preços do Pregão Eletrônico/Registro de Preços de nº 020/2022, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 283/2023 do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022, com fundamento:
a) Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 30(trinta) dias, correspondente ao período de 01/01/2025 a 31/01/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

CONTRATO Nº 059/2022

INEXIGIBILIDADE N° 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: VAZ & LOMANTO ADVOCACIA E CONSULTORIA

CNPJ: 30.774.926/0001-03

Considerando a contrato de prestação de serviços advocatícios, na forma do processo administrativo nº 004/2022 e da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, regulamentado pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, baseadas no inciso II, art. 25, c/c o Art. 13, Inciso III e V, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo, referente ao Contrato nº 059/2022 da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: DO PRAZO – O prazo de vigência do contrato, será prorrogado para 31 de dezembro de 2025, incidindo o total de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

CONTRATO Nº 056/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

Contratada: JOSÉ DA ROCHA PINTO FILHO

CPF/MF: 064.086.725-15

Considerando a locação, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua Frei Olavo, s/nº, exp. Luiz Eduardo, nesta Cidade, para fins de funcionamento da Escola Especial Rosa Azul, neste município de Prado/BA.

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 056/2022 da Dispensa de Licitação 001/2022 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 12(doze) meses, de 01/01/2025 a 31/12/2025, incidindo R$ 24.783,72 (Vinte e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

CONTRATO Nº 154/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRADO

LOCADOR: VITOR MARQUES FERNANDES

CPF/MF: 009.093.325-76

Considerando a locação de imóvel, situado na Rua José Có, 114, Centro, Distrito de Guarani, para fins de funcionamento do Ponto de Apoio dos Correios, neste Município de Prado/BA, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 154/2023 da Dispensa de Licitação 011/2023 conforme descrito a seguir:

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por 30(trinta) dias, a partir de 01/01/2025, incidindo R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

CONTRATO Nº 168/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA

CNPJ: 15.257.819/0001-06

Considerando a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, sendo:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA QUARTA– Do Prazo, referente ao Contrato nº 168/2023 da Inexigibilidade de Licitação n° 002/2023 conforme descrito a seguir:
a) Art. 57, II, § 2° e Art. 65 da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por 09(nove) meses, estando válido até 30/09/2025, incidindo o valor mensal de R$ 1.923,53 (mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), totalizando R$ 17.311,77 (dezessete mil, trezentos onze reais e setenta e sete centavos), contemplando 06(sies) edições no mês, pagando valor adicional de R$ 320,59 (Trezentos e vinte reais e cinquenta enove centavos) por edição ultrapassada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

CONTRATO Nº 176/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRADO

LOCADOR: ROBERTA NEVES DA CUNHA

CPF/MF: 053.515.895-59

Considerando a Locação de imóvel urbano, situada na Aldeia Tawa Ti, Povoado de Corumbau, neste município de Prado/BA, para funcionamento da Base de Apoio de Atendimento de Saúde, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 176/2023 da Dispensa de Licitação 013/2023 conforme descrito a seguir:

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 09 (nove) meses, para 30/09/2025, incidindo o valor total de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

CONTRATO Nº 202/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRADO

LOCADOR: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO BORGES

CPF/MF: 242.300.905-44

Considerando a locação de imóvel situado na Rua Arthur Fontes Mascarenhas, 25, Bairro Novo Prado, Centro, Prado-BA, para fins de funcionamento do Centro de Atenção Educacional Especializado deste Município de Prado Bahia, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 202/2023 da Dispensa de Licitação 014/2023 conforme descrito a seguir:
a) Art. 57, II, § 2° da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por 08(oito) meses, estando válido até 31/08/2025, incidindo o valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

CONTRATO Nº 278/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: HÉLIO ALESSANDRE AFONSO SILVA ME

CNPJ: 74.015.405/0001-30

Considerando a contratação de empresa para prestação de serviços na assessoria, orientação, assistência operacional para gestão do sistema federal e-Social e informações de pessoal do SIGA-TCM/BA, por demanda de maneira remota e presencial uma vez por mês, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da clausula segunda – Da Vigência, referente ao Contrato nº 278/2022 da Dispensa de Licitação 030/2022 conforme descrito a seguir:
a) Art. 57, II, § 2° da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da secretaria de Administração;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais 30(trinta) dias, correspondente ao período de 01/01/2025 a 31/01/2025, incidindo o valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

CONTRATO Nº 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: TRRR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 10.486.497/0001-53

Considerando a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde dos grupos A, B, C e E, gerados pelas Unidades de Saúde desta Municipalidade, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO, referente ao Contrato nº 003/2022 do Pregão Presencial SRP nº 030/2021, com fundamento:
a) Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
c) Conforme parecer jurídico Jurídica Municipal.

DO PRAZO: O prazo do presente contrato será renovado por mais 08(oito) meses, compreendido no período 01/01/2025 a 31/08/2025, incidindo o valor total de R$ 91.840,00 (noventa e um mil e oitocentos e quarenta reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

CONTRATO Nº 004/2024

TOMADA DE PREÇO N° 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: HUAI ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.934.119/0002-07

Considerando a contratação de empresa especializada visando a execução de pavimento de concreto simples moldado In Loco, FCK = 25 MPA, com régua de corte e marcação, espessura de 6,0 cm na Sede - Distritos e Povoados de Prado/BA, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 004/2024 da Tomada de Preço n° 003/2023, com fundamento:
a) Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
c) Conforme parecer Jurídica Municipal.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 004/2024, por mais um período de 04(quatro) meses, a partir de 03/01/2025 à 03/05/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2025

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

CONTRATO Nº 186/2022

DISPNSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: ELVIS PRESLEY GUERRA DOS SANTOS

CPF: 076.938.847-77

Considerando a locação, o imóvel de sua propriedade, situado na Comunidade Pontinha I, neste Município, para fins de instalação de caixa d'água, para distribuição comunitária de água localizada naquela comunidade, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 186/2022 da Dispensa de Licitação 018/2022 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por 10(dez) meses, estando válido até 31/12/2025, incidindo o valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

CONTRATO Nº 266/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: ONI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

CNPJ: 05.950.665/0001-80

Considerando a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet em diversas modalidades e velocidades (VIA RÁDIO, VIA FIBRA ÓPTICA, DEDICADO, SINCRONO, FULL DUPLEX), incluindo ainda os serviços de instalação, configuração e ativação de internet de banda larga com todos os acessórios necessários ao bom funcionamento com roteadores utilizando a tecnologia AC1200 com portas WAN e LAN, englobando customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos aparelhos e redes (Fibra Óptica e Rádio), visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela Secretaria Municipal de Administração, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO, referente ao Contrato nº 266/2021 do Pregão Presencial SRP nº 009/2021 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 07 (sete) meses, correspondentes ao período de 01/01/2025 a 31/07/2025, incidindo o valor de R$ 17.766,00 (Dezessete mil setecentos e sessenta e seis reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

CONTRATO Nº 267/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: ONI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

CNPJ: 05.950.665/0001-80

Considerando a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet em diversas modalidades e velocidades (VIA RÁDIO, VIA FIBRA ÓPTICA, DEDICADO, SINCRONO, FULL DUPLEX), incluindo ainda os serviços de instalação, configuração e ativação de internet de banda larga com todos os acessórios necessários ao bom funcionamento com roteadores utilizando a tecnologia AC1200 com portas WAN e LAN, englobando customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos aparelhos e redes (Fibra Óptica e Rádio), visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO, referente ao Contrato nº 267/2021 do Pregão Presencial SRP nº 009/2021 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 07(sete) meses, correspondentes ao período de 01/01/2025 a 31/07/2025, incidindo um valor de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

CONTRATO Nº 268/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: ONI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

CNPJ: 05.950.665/0001-80

Considerando a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet em diversas modalidades e velocidades (VIA RÁDIO, VIA FIBRA ÓPTICA, DEDICADO, SINCRONO, FULL DUPLEX), incluindo ainda os serviços de instalação, configuração e ativação de internet de banda larga com todos os acessórios necessários ao bom funcionamento com roteadores utilizando a tecnologia AC1200 com portas WAN e LAN, englobando customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos aparelhos e redes (Fibra Óptica e Rádio), visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO, referente ao Contrato nº 268/2021 do Pregão Presencial SRP nº 009/2021 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 07 (sete) meses, correspondentes ao período de 01/01/2025 a 31/07/2025, incidindo o valor de R$ 8.764,00 (Oito mil setecentos e sessenta e quatro reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05

CONTRATO Nº 090/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

Contratada: MARIA DO ESPIRITO SANTO TRINDADE

CPF/MF: 242.478.715-87

Considerando a locação, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua João Gonçalves, n 07º, São Sebastião, nesta Cidade, Para fins de funcionamento do Conselho Tutelar, neste município de Prado/BA.

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 090/2022 da Dispensa de Licitação 004/2022 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 11(onze) meses, de 01/01/2025 a 30/11/2025, incidindo R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

CONTRATO Nº 242/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRADO

LOCADOR: GERSON DE OLIVEIRA BARREIROS

CPF/MF: 015.883.365-14

Considerando a locação de imóvel, situado na Rua Delfino Dias Barreiros, nº 08, Centro, Povoado Cumuruxatiba, para funcionamento do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, neste município de Prado/BA, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 242/2022 da Dispensa de Licitação 023/2022 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por 09(nove) meses, correspondendo o período de 01/01/2025 a 30/09/2025, incidindo o valor total de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05

CONTRATO Nº 214/2022

PREGÃO PRESENCIAL - SRP 035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: AQUALUX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 06.037.875/0001-44

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em perfuração e manutenção de poços artesianos em diversas localidades desse município, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo, referente ao Contrato nº 214/2022 da Pregão Presencial SRP nº 035/2021, conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 03(três) meses, correspondente ao período de 01/01/2024 a 31/03/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05

CONTRATO Nº 194/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.317.443/0001-05

Considerando a contratação de empresa para prestar serviços na locação do software para Sistema de Gestão Tributário, Nota Fiscal Eletrônica e Portal do Contribuinte desta Prefeitura, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo, referente ao Contrato nº 194/2021 da Pregão Presencial SRP n.º 001/2021, conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado até 31/01/2025, contados a partir do dia 01/01/2025, incidindo o valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) ao contrato originário.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05

CONTRATO Nº 312/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 20.750.009/0001-27

Considerando a Contratação de empresa para informatização de Unidades Básicas de Saúde do Município de Prado - BA, com fornecimento serviço de armazenamento de dados, sistema de gestão em saúde e aplicativos, que possibilitem a implantação e uso de prontuário eletrônico na AB e a automação das ações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agendes de Combate às Endemias (ACE), realizando as coletas de informações de saúde no território de maneira georreferenciada, constituindo um banco de dados único, base para extração de relatórios e mapas relativos às condicionantes sociais e de saúde do local, com possibilidade de acompanhar os dados de produção da equipe, além de alimentar os sistemas oficiais do Ministério da Saúde, em especial e-SUS, seguindo os requisitos de integração de informação determinados pelo Ministério, incluindo a implantação de todas as soluções, treinamento dos profissionais envolvidos e o respectivo suporte, conforme especificações do presente Edital e de seu Termo de Referência (Anexo I), em atendimento a demandas da Secretaria de Saúde do Município de Prado - B, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEXTA – Do Prazo, referente ao Contrato nº 312/2021 do PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021 conforme descrito a seguir:
a) Art. 57, II, da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da secretaria de Saúde;
c) Conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 06(seis) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 30/06/2025, incidindo o valor total de R$ 103.188,00 (Cento e três mil e cento e oitenta e oito reais) no período relatado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024.

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05

CONTRATO Nº 360/2022

DISPNSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRADO

LOCADOR: MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS MOSCHEM

CPF: 567.674.475-87

Considerando locação de imóvel de sua propriedade, situado na Avenida José Có, s/n°, Loteamento Moschem, Povoado de Guarani, Prado/BA, para funcionamento da Base para Ponto de Apoio de Atendimento de Saúde, resolvi:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 360/2022 da Dispensa de Licitação 038/2022 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 07(sete) meses, correspondente ao período de 01/01/2025 a 31/07/2025, incidindo o total de R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais)

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 06

CONTRATO Nº 004/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: DENTECNICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 36.359.966/0001-67

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos pertencentes ao Município incluído peças e mão de obra e instalação de novos conjuntos odontológicos das unidades de saúde desse município, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 004/2022 do Pregão Presencial SRP nº 021/2021 conforme descrito a seguir:

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais um período de 30(trinta) dias, correspondente ao período de 01/01/2025 a 31/01/2025, incidindo o valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 07

CONTRATO Nº 285/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNPJ: 96.818.745/0001-31

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para auxílio à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos nas diversas demandas municipais e veículos (automotores), sem combustível, motorista e/ou operador no Município de Prado - BA, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo e Execução da Vigência, referente ao Contrato nº 285/2021 do Pregão Eletrônico n° 005/2021, com fundamento:
a) Art. 57, II, da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
c) Conforme parecer jurídico emitido Consultoria Jurídica Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por 06(seis) meses ficando válido até o dia 31/12/2025, incidindo o valor total de R$ 2.054.030,40 (Dois milhões, cinquenta e quatro mil, trinta reais e quarenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 07

CONTRATO Nº 286/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNPJ: 96.818.745/0001-31

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para auxílio à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos nas diversas demandas municipais e veículos (automotores), sem combustível, motorista e/ou operador no Município de Prado - BA, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo e Execução da Vigência, referente ao Contrato nº 286/2021 do Pregão Eletrônico n° 005/2021, com fundamento:
a) Art. 57, II, da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
c) Conforme parecer jurídico municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por 06 (seis) meses ficando válido até o dia 31/12/2025, incidindo o valor total de R$ 170.222,40 (Cento e setenta mil duzentos e vinte dois e quarenta centavos)

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 07

CONTRATO Nº 287/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNPJ: 96.818.745/0001-31

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos (automotores) para auxilio nas diversas demandas da Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Turismo, Cultura de Esporte, sem combustível, motorista nos termos da Lei vigente, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo e Execução da Vigência, referente ao Contrato nº 287/2021 do Pregão Eletrônico n° 005/2021, com fundamento:
a) Art. 57, II, da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração;
c) Conforme parecer jurídico.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por 06 (seis) meses ficando válido até o dia 31/12/2025, incidindo o valor total de R$ 254.301,66 (Duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e um reais e sessenta e seis centavos) do período relatado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

PRADO
Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 07

CONTRATO Nº 289/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNPJ: 96.818.745/0001-31

Considerando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos (automotores), para auxílio nas diversas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sem combustível, motorista e/ou operador no Município de Prado - BA, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo e Execução da Vigência, referente ao Contrato nº 289/2021 do Pregão Eletrônico n° 005/2021, com fundamento:
a) Art. 57, II, da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
c) Conforme parecer jurídico.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por 06 (seis) meses ficando válido até o dia 31/12/2025, incidindo o valor total de R$ 609.795,48 (Seiscentos e nove mil setecentos e noventa e cinco mil quarenta e oito centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 07

CONTRATO Nº 300/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: CPT CONSTRUTORA E PROJETOS TOPOGRÁFICOS LTDA

CNPJ: 02.140.061/0001-80

Considerando a contratação de empresa especializada para locação de máquinas, implementos e veículos para os serviços de terraplanagem, para apoio aos serviços de infraestrutura urbana e estradas vicinais no Município de Prado - BA, sem combustível, motorista e/ou operador nos termos da Lei vigente, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo e Execução da Vigência, referente ao Contrato nº 300/2021 do Pregão Eletrônico n° 010/2021, com fundamento:
a) Art. 57, II, da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado para 31/12/2025, incidindo o valor total de R$ 5.347.908,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil e novecentos e oito reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

Nossa cidade, nosso orgulho.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 07

CONTRATO Nº 191/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: GPI SISTEMAS LTDA

CNPJ: 23.221.699/0001-15

Considerando a contratação para prestar serviços na locação e implantação de sistemas de Sistema Integrado de Patrimônio, Portal Integrado de Lei de acesso a informação 12.527, Sistema de Gestão Pública Integrada de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Contracheque Online e Portal do Servidor Público, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração desta prefeitura, resolve:

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência, referente ao Contrato nº 191/2021 da Tomada de Preço n° 001/2021 conforme descrito a seguir:
a) Art. 57, II, § 2° da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da secretaria de Administração;
c) Conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais 30(trinta) dias, contados durante o período de 01/01/20025 a 31/01/2025, incidindo o valor total de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditamentos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 08

CONTRATO Nº 048/2022

TOMADA DE PREÇO N° 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: IBIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 17.212.187/0001-90

Considerando a Contratação de empresa especializada em obra e serviço de engenharia para reforma de prédios públicos escolares neste Município de Prado – BA.

DO OBJETO: O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 048/2022 do Tomada de Preço n° 002/2021, com fundamento
a) Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93;
b) Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
c) Conforme parecer jurídico Municipal.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato, será prorrogado por mais um período de 60(sessenta) dias, correspondente ao período de 01/01/2025 a 01/03/2025, tendo em vista o constante na Cláusula Segunda - Do prazo de execução e da vigência.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024

Certificação Digital: XQXLSIAM-JLA5SJCC-PQWK1ID6-JTV3OCRF
Versão eletrônica disponível em: https://www.prado.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil